



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

**Caratinga, 14 de agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3512 – Portaria nº079 - 08 de agosto de 2019.**

---

### PORTARIA Nº 079/2019

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2019, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a previsão legal para que seja instaurado processo administrativo disciplinar contida no artigo 164, inciso III, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

Considerando que a servidora municipal Andiará Imaculada Gonçalves Oliveira, não corresponde às expectativas do Município, faltando com seus deveres funcionais, notadamente insubordinação grave em serviço, conforme relatado no Ofício SMDS nº 059/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar insubordinação grave em serviço, pelo(a) servidor(a) público(a) municipal Andiará Imaculada Gonçalves Oliveira, orientadora social, os seguintes servidores do quadro efetivo para atuarem como membros titulares e suplentes:

#### I - membros titulares:

- a). Cléber Bento Pereira, na condição de presidente da comissão;
- b). Aline Verneque;
- c). Célia Cristina da Costa Martins;

#### II - membros suplentes:

- a). Rosália Maria de Almeida Costa;
- b). Cristiano Lúcio da Silva;
- c). Ana Maria da Silveira Campos Fontoura.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período e relevante motivo, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 08 de agosto de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal